



PORTARIA Nº 073/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público efetivo do Município de Marcolândia do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, brasileira, RG nº 1164325 SSP-PI e CPF nº 718.671.203-72, a Função Gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA U.E MANOEL AVELINO DE BRITO, Símbolo **FG-8**, nos termos da legislação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE JUNHO 2022.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal